



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 10/2024

Guaporé – RS, 09 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 08 de abril de 2024, realizada às 20 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: CASSIANE RITA DA ROSA – Assuntos relacionados às obras de asfaltamento e os alagamentos que vem acontecendo na linha 8ª e na Rua Guilherme Mantese, bairro Conceição.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 12/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEL À EMPRESA M.C. ENTULHOS LTDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Aprovado por maioria dos votos.**

Projeto de lei nº 13/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEL À EMPRESA DE PAULA & CIA LTDA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por maioria dos votos.**

Projeto de lei nº 18/2024, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Projeto de lei nº 19/2024, que ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 3005/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, **1)** Solicita a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, a construção de uma faixa elevada, nos seguintes endereços: a) Rua Dr. Luiz Augusto Puperi, Bairro Centro, em frente ao Super Paludo. b) Av. Monsenhor Scalabrini em frente a casa de numeral 504, família messa, Bairro Centro. A solicitação é feita com o intuito de proporcionar maior segurança para pedestres que transitam nestas vias públicas, bastante movimentadas em nossa cidade, sendo uma reivindicação antiga dos moradores e do proprietário do estabelecimento comercial. **2)** Solicita a Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte, informações conforme segue: a) Por que o resultado do Edital nº 942 de 24 de novembro de 2023, referente à Lei Paulo Gustavo, cujo resultado foi divulgado pelo Edital nº 961/2024, só listou os projetos contemplados no segmento produções audiovisuais e não divulgou o resultado dos projetos de apoio às demais áreas culturais? b) Por que o Edital nº 961, de 28 de fevereiro de 2024, que divulgou os contemplados no segmento produções audiovisuais não apresentou os julgadores dos projetos e as notas que cada um atribuiu a cada critério obrigatório, constantes no ANEXO III - CRITÉRIOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, item 1 (um) do Edital nº 942/2023? c) Quando o resultado dos projetos de apoio às demais áreas culturais do Edital nº 942, de 24 de novembro de 2023 serão divulgados?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

O questionamento realizado se dá porque o Edital n° 942/2023 não tem a informação de que o resultado seria divulgado em duas etapas. Como o Edital n° 942/2023 tem critérios obrigatórios, isso significa dizer que eles devem ser pontuados pelo corpo de julgadores individualmente para que, quem apresentou o projeto possa ter a informação de como foi avaliado, ou seja, transparência do processo. A divulgação da avaliação a partir dos itens estabelecidos no edital é fundamental para que o(s) autor (es) do projeto possa(m) recorrer do resultado. Ademais se fizerem um levantamento de editais dessa natureza vão encontrar o nome dos avaliadores e a nota atribuída em cada item e o total da pontuação de cada projeto. **3)** Solicita a Secretaria da Fazenda, setor de Fiscalização, a notificação e demais procedimentos posteriores, a fim de solicitar a Corsan, a restauração completa do passeio público danificado em razão de obras pela empresa, em frente à residência localizada na Rua Gino Morassutti n° 964, Bairro Centro. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo: **1)** Solicita a Secretaria de Obras e Viação, a restauração do calçamento que está com paralelepípedos soltos e danificando os veículos dos moradores, na Rua Angelo José Bordin, Bairro Canecão. **2)** Solicita a Secretária de Obras e Viação, a restauração do calçamento e do passeio público, no qual deteriorou devido a um problema na boca de lobo, em frente à residência situada na Rua Lincon Gordon, numeral 46, Bairro Centro. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

ALESSANDRO DE ALMEIDA - REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo: **1)** Solicita a Secretaria de Fiscalização e à Secretaria de Planejamento uma intervenção na Rua Gioelle Ghiggi, no Bairro Promorar. Atendendo ao pedido dos moradores, foi feita a colocação de materiais no meio da Rua pela Secretaria de Obras e está causando sérios problemas de tráfego e segurança. Peço que medidas sejam tomadas imediatamente para resolver essa questão. **2)** Solicita a Secretaria de Obras e Viação, roçada e limpeza do meio fio na Rua Augusto Ribeiro, Bairro Santo André. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

REQUERIMENTOS VERBAIS: JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo: **1)** à Secretaria de Obras e Viação, solicitando a previsão para pavimentação da Rua Rodrigues Alves, bairro São José. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

JADER DALLA COSTA-PP e ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereram a Mesa Diretora para que fizesse a leitura do parecer jurídico dos projetos n° 12/2024 e n° 13/2024. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo: **1)** à Secretaria de Obras e Viação, solicita informações referente a contratação de empresas para obras de calçamentos conforme segue: a) Quantas licitações para a finalidade citada foram feitas nos últimos 7 anos? b) Apontamento para qual modalidade foi feita para cada uma das licitações e o número de cada qual, e que apontem ainda de cada licitação qual foi a empresa vencedora e a metragem de cada material e o preço por m². **Aprovado por unanimidade dos presentes.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

MOUSTAFH R. S, M. MUHAMMAD-PP e ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereram a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo: **1) Saber qual é o regramento e qual é a secretaria que tem a atribuição da fiscalização da soltura de fogos estampidos. Aprovado por unanimidade dos presentes.**

JONAS AGOSTI-MDB: Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos projetos nº 18/2024 e 19/2024 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº10 de 08/04/2024. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Antônio José Pandolfo
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé.